

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 78/2025

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E AUTORIZA
A REPASSAR RECURSOS A APAE”.**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.573,43 (nove mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Programa: 112

Função, Sub função: 8.242

Proj. Ativ. – 2.110 – Apoio a Portadores de necessidades Especiais

324 – 3.3.50.43.00.00.00.2.660.0000.0000 – Subvenções Sociais..... R\$ 9.573,43

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) O Superávit Financeiro apontado no exercício anterior, dos seguintes recursos:

2.660.0000.0000 – Transf. de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
(SF).....R\$ 9.573,43

Total.....R\$ 9.573,43

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

ART. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso a entidade:

I - III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ: 92.418.052/0001-09, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ART. 4º Os repasses financeiros estão vinculados a dotação aberta pelo artigo 1º desta lei, e a dotação a seguir:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Programa: 112

Função, Sub função: 8.242

Proj. Ativ. – 2.110 – Apoio a Portadores de necessidades Especiais

324 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1.660.0000.0000 – Subvenções Sociais

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Dezembro de 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Adm. e Coord. Geral

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 09/12/2025 às 08:43:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 09/12/2025 às 08:46:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EY4

X71

JO7

4ZG